



Ata da Reunião Ordinária dia 02 de junho de 2011

1 Aos dois dias do mês de junho de 2011, em segunda convocação às 13h30, deu-se início
2 à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente, Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, sito à Rua Parigot de Souza,
4 nº 311, presidida pela Presidente Silmeri Patrícia Rossi. A reunião contou com a
5 presença dos Conselheiros e demais integrantes da sociedade, conforme se segue: Os
6 conselheiros: Cirlene Maria ferreira Fonseca; Ana Priscila Christiano; Dorival Santana;
7 Ângela Maria Gruner; Mara Sáfadi Maricato; Silmeri Patrícia Rossi; Patrícia Grassano
8 Pedalino; Sérgio Barbosa; Cristiana Maria Bastos Vezozzo; Janaina Lopes de Melo;
9 Gisele Dobis Toreto; Silvia Helena da Cruz Alves dos Santos e Antonio Irineu
10 Barrinuevo. A Presidente Silmeri abriu os trabalhos saudando a todos e passando para
11 aprovação da proposta de pauta da reunião; **1. Análise e deliberação acerca ata da**
12 **Reunião Extraordinária do dia 13 de maio de 2010; 2. Análise e deliberação acerca**
13 **da Resolução acerca do termo de compromisso dos Conselheiros Tutelares; Fórum**
14 **com os Candidatos a Conselheiros Tutelares.** Aprovada a pauta, com exclusão do
15 Fórum com os candidatos a Conselheiros Tutelares, tendo em vista que se dará após a
16 reunião ordinária. Assim, deu-se seqüência aos pontos: **1. Análise e deliberação acerca**
17 **da ata da Reunião Extraordinária do dia 13 de maio de 2010;** Aprovada por
18 unanimidade; Estabelecer Termo de Compromisso e Responsabilidade com os
19 Conselheiros Tutelares eleitos para a Gestão 2011 – 2014 nos seguintes termos:
20 Manutenção dos Instrumentos básicos de registro das atividades desempenhadas no
21 exercício de sua função: respeito às decisões do Colegiado; Cumprimento da Escala de
22 Plantão noturno na sede do Conselho especialmente destinada para este fim escala
23 esta a ser definida pelo CMDCA; Regime de dedicação Integral, vedados quaisquer
24 pagamentos a título de horas extras ou assemelhados; responsabilizar-se pelo uso
25 adequado dos materiais e equipamentos do patrimônio público; no que se refere à
26 infraestrutura a ser disponibilizada pelo Poder Executivo para o regular funcionamento
27 do Conselho, o Conselheiro submeter-se-á às normas aplicáveis ao exercício da função
28 e com o horário de trabalho a ser definido pelo CMDCA; Respeito às normatizações
29 elaboradas pelo CMDCA; Vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com
30 qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou



Ata da Reunião Ordinária dia 02 de junho de 2011

31 função. Deliberação: aprovada por unanimidade a resolução; Sérgio coloca que o
32 Prêmio Itaú Criança, que deve ser feita a divulgação para todas as instituições. Prazo
33 para comunicado ao Itaú Criança, pelo CMDCA dos Projetos selecionados, deve ser dia
34 30 de Junho e as entidades devem apresentar os projetos o mais rápido possível,
35 ficando deliberada a realização de Assembléia Extraordinária para o dia 29 de Junho e
36 prazo para as entidades entregarem os projetos é dia 21 de Junho. Estabelecendo
37 como valor limite o total de R\$ 35 mil por projeto. Deliberação: realização de
38 Assembléia Extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a
39 presente reunião e para constar eu, Patrícia Grassano Pedalino, lavrei a presente ata.